

SEDE  
ASSOCIAÇÃO  
NGA  
Rua Pedro Nunes  
em Faro

FEIRA DE  
GEEKARI  
19 DEZEMBRO



# REGULAMENTO

ANGA.PT

## REGULAMENTO DA FEIRA DE USADOS ANGA

### CAPITULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

##### ARTIGO 1º

###### ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento visa estabelecer as normas e regras de funcionamento das actividades realizadas no âmbito da feira de artigos usados e/ou artesanais promovida pela ANGA, adiante designada por Feira de Usados ANGA.

##### ARTIGO 2º

###### OBJECTIVO

1- A Feira de Usados ANGA destina-se a promover a venda, compra e troca de artigos usados de cariz alternativo, pop e de cultura geek, nomeadamente:

- a) Artigos de música – merchandising, cds, vinis, cassetes e outros formatos;
- b) Artigos de cinema e televisão – merchandising, dvds, cassetes, blurays e outros formatos;
- c) Livros, postais, posters, catálogos e similares;
- d) Vestuário e calçado;
- f) Artesanato;
- g) Outros objectos enquadrados na temática da feira – decoração, mobiliário, consumíveis não perecíveis.

2- Não é permitida a venda, compra ou troca de objectos que não sejam considerados usados ou artesanais, nomeadamente: vestuário novo e calçados novos, géneros alimentícios crus ou cozinhados, animais vivos ou mortos, flores e plantas frescas, produtos de contrafacção e pirataria.

3- É permitida a venda de material de cariz pornográfico, desde que enquadrado na temática da feira, devendo a referida venda ser realizada de forma discreta.

##### ARTIGO 3º

###### DATA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- A Feira de Usados ANGA realizar-se-á no dia 19 do mês Dezembro de 2015.

2- O horário de funcionamento da Feira de Usados ANGA é o seguinte:

- a) Montagem/preparação dos lugares a partir das 14h00;
- b) Abertura ao público – das 15h00 às 22h00;
- c) Desmontagem e limpeza dos lugares de venda das 22h00 às 23h00.

3- Os participantes terão obrigatoriamente que ocupar os seus lugares até às 14h30. Caso não compareçam até à hora estipulada, os seus lugares poderão ser distribuídos por outros participantes.





4- Em caso de força maior devidamente justificada, o representante da ANGA, poderá autorizar a ocupação do lugar após o horário estipulado para a abertura ao público.

5- Os participantes terão que permanecer na feira até ao encerramento da mesma.

#### ARTIGO 4º

##### LOCALIZAÇÃO

O local de realização da Feira de Usados ANGA é na sede da Associação Núcleo de Geeks do Algarve, em Faro, situada na Rua Pedro Nunes, nº 14.

#### ARTIGO 5º

##### LUGARES DE VENDA

1- O número total de inscrições para venda disponíveis para a Feira de Usados ANGA é de 15.

2- Os lugares de venda serão previamente marcados e numerados pela organização, sendo o participante informado à sua chegada.

3- Os lugares são constituídos de uma mesa de aproximadamente 60 cm por 60 cm e uma cadeira.

#### ARTIGO 6º

##### LUGAR PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

1- O lugar ou lugares para entidades sem fins lucrativos destina-se ao uso exclusivo de Entidades Sem Fins Lucrativos, mediante autorização da ANGA.

2- O pedido para utilização deve ser realizado por escrito.

3- O lugar ou lugares para entidades sem fins lucrativos estão reservados a associações, colecionadores e projectos de carácter pessoal.

4- O lugar ou lugares para entidades sem fins lucrativos estão sujeitos a disponibilidade e aprovação prévia.

#### CAPITULO II

##### INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FEIRA

#### ARTIGO 7º

##### TIPOS DE PARTICIPANTES

1- Os participantes podem ser pessoas singulares ou entidades sem fins lucrativos.

2- Para efeitos deste regulamento, os participantes que sejam considerados entidades sem fins lucrativos estão sujeitos às mesmas regras que as pessoas singulares, com excepção da venda de material promocional e actividades de angariação de fundos.





## ARTIGO 8º

### DA INSCRIÇÃO

- 1- A participação na Feira de Usados ANGA está sujeita a inscrição e aprovação prévia.
- 2- O pedido de inscrição deverá ser realizado por escrito, através do e-mail [inscricoes@anga.pt](mailto:inscricoes@anga.pt), do dia 15 de Novembro de 2015 até ao dia 10 do Dezembro de 2015, e conter as seguintes informações:
  - a) Nome
  - b) Telefone
  - c) E-mail
  - d) Tipo de participação
- 3- Caso o participante pretenda ser considerado entidade sem fins lucrativos deverá enviar, juntamente com o pedido de inscrição, um descritivo da sua actividade e/ou associação.
- 4- O pedido de inscrição deverá obrigatoriamente especificar o tipo de venda que pretende – objectos usados, material artesanal ou ambos.
- 5- A inscrição e a participação são gratuitas.
- 6- A confirmação da inscrição será remetida por email para o endereço electrónico fornecido pelo participante.

## ARTIGO 9º

### ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DA FEIRA

- 1- A feira poderá ser cancelada por falta de inscrições ou motivo de força maior, o que será comunicado aos participantes tão brevemente quanto possível.
- 2- A data de realização da feira poderá ser alterada, o que será comunicado aos participantes tão brevemente quanto possível.

## ARTIGO 10º

### ATRIBUIÇÃO DO LUGAR

- 1- A atribuição dos lugares será feita por ordem de entrada dos pedidos.
- 2- A organização atribuirá os lugares para entidades sem fins lucrativos de acordo com a sua disponibilidade e relevância da entidade para a concretização das finalidades da feira.

## CAPITULO III

### DOS DIREITOS E DEVERES DOS FEIRANTES

## ARTIGO 11º

### DIREITOS

Constituem direitos dos feirantes:

- a) A manutenção do seu espaço de venda até ao final da feira, dentro dos limites e deveres estabelecidos no presente regulamento;





b) Não ser perturbado pelos restantes participantes e pela organização;

## ARTIGO 12º

### DEVERES

Constituem deveres dos participantes, para além do integral cumprimento do disposto no presente regulamento e na demais legislação aplicável:

- a) Apresentar-se atempadamente no local da feira e informar a organização da sua chegada;
- b) Tratar o público, os outros participantes e a organização com civismo;
- c) Confinar-se à área que lhes foi atribuída, não excedendo em caso algum, os limites do seu lugar de venda;
- d) Evitar ruídos, alaridos, discussões e conflitos, de forma a não perturbar o bom e regular funcionamento da feira;
- e) Deixar o lugar de venda em normal estado de limpeza;
- f) Acatar e dar pronto cumprimento às ordens legítimas das entidades competentes e da organização;

## CAPITULO IV

### FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

## ARTIGO 13º

### FISCALIZAÇÃO

- 1- Sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, compete especialmente à organização fiscalizar o cumprimento das normas deste regulamento.
- 2- Cada participante é responsável pelo seu material e banca, sendo igualmente responsável por quaisquer questões de carácter penal, fiscal ou administrativo que possam ser levantadas por entidades exteriores à organização da feira.

## ARTIGO 14º

### CONHECIMENTO

A inscrição e participação na feira pressupõem o inteiro conhecimento e aceitação deste Regulamento.

## ARTIGO 15º

### APLICAÇÃO

- 1- Em tudo o previsto no presente regulamento aplica-se o mesmo a legislação geral em vigor para a matéria em questão.
- 2- Em tudo o não previsto no presente regulamento, a organização reserva-se o direito de decidir e aplicar o que tiver por mais conveniente.

